



4º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2017 – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no item 3.4.1. que estabelece a oferta de vagas poderá ser modificada (para mais ou para menos) a qualquer momento, em observância a novos pareceres da CNRM e à destinação de bolsas das fontes pagadoras; CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade, visando atender ao interesse público; CONSIDERANDO a solicitação de acréscimo nas ofertas de vagas pelas Instituições, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 4º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2017**, nos seguintes termos:

**ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES**

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

**II – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO**

PROGRAMA	INSTITUIÇÕES	VAGAS OFERTADAS	ACRÉSCIMO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
CIRURGIA GERAL	ESP/HGCC	03	01	04	02 ANOS
	ESP/HGF	06	02	08	
CLÍNICA MÉDICA	ESP/HGCC	05	02	07	02 ANOS
	ESP/HGWA	13	02	15	
	ESP/HGF	09	03	12	
PEDIATRIA	ESP/HIAS	10	02	12	03 ANOS

2. As vagas acrescidas de cirurgia geral, clínica médica e pediatria, serão ofertadas quando da primeira convocação, obedecendo aos critérios já estabelecidos no Edital nº 01/2017;

3. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo II do Edital nº 01/2017 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2018)